INDICAÇÃO Nº 175/2023

O Vereador **Leandro Magoga,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Turismo e Cultura, Senhora LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE, no sentido de realizar estudos visando destinar um local para a instalação da Comunidade Negra Oxalá de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem a finalidade de dispor de um local apropriado para a realização de diversas atividades, como trabalhos, pesquisas e projetos voltados ao desenvolvimento da comunidade negra nas áreas da educação, saúde, esporte, cultura e cidadania, entre outras.

O investimento na cultura negra permite que um assunto de tamanha relevância seja tratado da forma que merece. É o reconhecimento da necessidade de implementação de políticas afirmativas para promover a igualdade racial e promover o respeito à diversidade cultural e a afirmação das identidades.

A Comunidade Oxalá de Santa Fé do Sul teve sua fundação no município em 2013, e atualmente faz suas reuniões no endereço localizado na Rua Luiz Gama nº80 na COHAB 13 de Maio, todavia a mesma precisa de um local apropriado para poder realizar suas atividades bem como receber recursos federais amparada pela Lei Federal nº10.639 de 2023.

Fato é que, a Comunidade nunca teve ajuda de nenhuma das 3 esferas do Poder Público, sendo estas Federal, Estadual e Municipal.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 ABR. 2023
PROT. Nº285
PROTOCOLO